

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora de Administração de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, UÊNIA PINHEIRO FREITAS CORREIA, nomeada pela Portaria nº 131/2022/GR/UNIR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 4º da Orientação Normativa nº 5, de 21 de fevereiro de 2013, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Srª. MARIA AURILENE BEZERRA DE ARAUJO, CPF nº 701.XXX.3X3-XX, sobre a emissão de decisão no âmbito do processo administrativo nº 23118.007162/2022-71, que tem por objeto o ressarcimento ao erário por valores pagos de forma irregular, concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para recorrer, contados a partir da publicação do presente edital.

Os autos do mencionado processo podem ser solicitados pelo endereço eletrônico dap@unir.br.

UÊNIA PINHEIRO FREITAS CORREIA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2022 - UASG 154080

Nº Processo: 23129.011592/2021-68.  
Pregão Nº 24/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA.  
Contratado: 11.094.173/0001-32 - OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos e mobília para a casa do estudante indígena e malocão do insikiran e para estruturação de laboratórios do instituto insikiran de formação superior indígena e para curso leducar/ceduc.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 08/09/2022 a 08/09/2023. Valor Total: R\$ 4.200,00. Data de Assinatura: 08/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2022).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2022 - UASG 154080

Nº Processo: 23129.011592/2021-68.  
Pregão Nº 24/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA.  
Contratado: 32.780.176/0001-08 - R W DE ALBUQUERQUE EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos e mobília para a casa do estudante indígena e malocão do insikiran e para estruturação de laboratórios do instituto insikiran de formação superior indígena e para curso leducar/ceduc.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 08/09/2022 a 08/09/2023. Valor Total: R\$ 3.380,00. Data de Assinatura: 08/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2022).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 154049

Número do Contrato: 19/2021.  
Nº Processo: 23112.008770/2021-71.  
Pregão. Nº 3/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. Contratado: 68.313.105/0001-34 - COMPETITIVIDADE LTDA.. Objeto: Adequação contratual, repactuação dos valores e prorrogação do prazo de vigência por 6 (seis) meses. Vigência: 13/10/2022 a 13/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 201.222,04. Data de Assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2022).

## AVISO DE LICITAÇÃO

## RDC ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 154049

Nº Processo: 23112014010202284. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a obra de ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE DE ESPAÇOS PÚBLICOS DOS CAMPI DA UFSCAR - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, conforme Projeto Executivo Arquitetônico e Projetos Complementares.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rodovia Washington Luiz, Km 235 - Cx.postal 676, - São Carlos/SP ou

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 126, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, através do Edital nº 15, de 24 de maio de 2021, publicado no DOU em 25 de maio de 2021 convoca o candidato aprovado e classificado abaixo relacionado para entrega de documentos e exame pericial.

EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2021

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 15 DE 24 DE MAIO DE 2021

PROFESSOR SUBSTITUTO - ADJUNTO A / 40 HORAS SEMANAS - DISCIPLINA: CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS/COMPOSIÇÃO DE ALIMENTOS/BIOQUÍMICA DOS ALIMENTOS E ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Candidato Aprovado
3º lugar - Talita Pimenta do Nascimento

O candidato ao cargo de Professor Substituto convocado pelo presente Edital deverá comparecer em dia e horário a ser agendado individualmente pelo e-mail do candidato, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO - Avenida Presidente Vargas, 446, 21º andar para cumprir as seguintes etapas do processo seletivo:

1. Entrega dos documentos: documentos (Anexo I);
2. Realização do exame admissional: exames clínicos (Anexo II);

O candidato deverá apresentar no Setor de Perícia em Saúde, no momento do exame admissional, todos os exames clínicos solicitados conforme Anexo II.

Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer no dia e no horário agendados para entrega dos documentos e realização do exame admissional, bem como se não comparecer ao reagendamento do Setor de Perícia em Saúde, quando for o caso.

Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo endereço eletrônico progepe.concursos@unirio.br

RICARDO SILVA CARDOSO

ANEXO I

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Atenção: Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, na ordem abaixo relacionada, uma cópia em cada folha, por tipo de documento, JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, não sendo necessário trazer cópia autenticada.

.VISTO PARA TRABALHO NO BRASIL (Exclusivo para candidatos estrangeiros);

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO (Exclusivo para candidatos estrangeiros)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO PASSAPORTE (Exclusivo para candidatos estrangeiros)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CPF e COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, IMPRESSO DO SITE DA RECEITA FEDERAL, COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA INSCRIÇÃO NO PIS OU NO PASEP; OBS: Não será aceito o NIT (Número de Identificação do Trabalhador)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO TÍTULO DE ELEITOR;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO - 1º e 2º TURNOS (ONDE TENHA HAVIDO);

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CERTIFICADO RESERVISTA (SE HOMEM)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO. OBS: SE DIVORCIADO, APRESENTAR CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DO MESMO.

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE MAIS O PAGAMENTO DA ANUIDADE;

. 2 CÓPIAS FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTAS DE LUZ, ÁGUA, TELEFONE OU GÁS) EM NOME DO SERVIDOR;

<https://www.gov.br/compras/edital/154049-99-00004-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/). Abertura das Propostas: 05/10/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/). Informações Gerais: O edital completo encontra-se disponível no Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e na página da Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de São Carlos (<https://www.proad.ufscar.br/pt-br/>).

JOSE NILTON FUZARO BRIZANTE  
Assistente em Administração

(SIASGnet - 09/09/2022) 154049-15266-2022NE800021

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A União, por meio da Universidade Federal do Vale do São Francisco e do Reitor Pró-tempore, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a pessoa jurídica ITAMAR MARTINS DA SILVA, C.N.P.J. 41.228.043/0001-06, por se encontrar em lugar incerto e não sabido que foi instaurado o Processo Administrativo Sancionador 23402.022571/2022-91 por esta entidade, com fito de APLICAÇÃO DE MULTA E SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO E RESCISÃO UNILATERAL pelo descumprimento total do objeto do Contrato 12/2022-UNIVASF. Fica cientificado, tendo o prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da publicação do presente edital, para apresentar defesa ou impugnação escrita. Vista ao processo correspondente poderá ser obtida na Sede da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, S/N, 2º andar, Sala da Coordenação de Acompanhamento da Fiscalização, na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLADI, Av. Dr. José de Sá Maniçoba, Bairro Maria Auxiliadora, Petrolina-PE, CEP 56304-205, das 8h às 12h / 14h às 18h (horário de Brasília) ou pelo e-mail [fiscalizacoescontratuais.propladi@univasf.edu.br](mailto:fiscalizacoescontratuais.propladi@univasf.edu.br).

Petrolina/PE, 8 de setembro de 2022  
PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 - UASG 154051

Nº Processo: 23114913999202291. Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório. Total de Itens Licitados: 134. Edital: 12/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av.p.h.rolfs - S/n - Campus Universitário - Reitoria, - Viçosa/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154051-5-00104-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANDRE LUIS SILVA FRUTUOSO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/09/2022) 154051-15268-2022NE800000

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
DIRETORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

## EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Acordo Nº 125/2022. PARTES: UFV/ SIF/ CELULOSE NIPOBRASILEIRA S/A - CENIBRA. OBJETO: Cooperação técnica e científica entre os PARTÍCIPES para desenvolver o projeto de pesquisa. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. PROCESSO nº23114.913920/2022-21. VALOR: R\$279.864,00. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demétrius David da Silva, Reitor. Pela SIF, Prof. Sebastião Renato Valverde, Diretor Geral, e Prof. Gleison Augusto dos Santos, Diretor Científico. Pela CENIBRA, Srs. Edmilson de Oliveira Andrade e Lucio Antunes Amaral, Representantes.

ESPÉCIE: Contrato Nº 90/2022. PARTES: UFV/ FUNARBE. OBJETO: prestação de serviços de gerenciamento administrativo e financeiro pela CONTRATADA para gerenciar os recursos provenientes dos cursos e eventos. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. PROCESSO nº23114.910695/2022-71. VALOR: R\$ 793.187,24. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2022. ASSINAM: Pela UFV, Sra. Rejane Nascentes, Vice Reitora. Pela FUNARBE, Prof. Rodrigo Gava, Diretor Presidente.

- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL; (Diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem constar como revalidados no Brasil)
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, EM UMA DAS SEGUINTE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL, BANCOOB, BANRISUL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ITAÚ, SANTANDER, SICREDI, BANESE, CECOOPE OU AGIPLAN;
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE CADA UM DOS DEPENDENTES (pais, filhos, enteado, padrasto, madrasta ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada);
- .1 FOTO 3X4
- . DATA DO 1º EMPREGO
- . DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - Se possui acumulação lícita de Emprego Público, apresentar Declaração de Vínculo do Departamento de Recursos Humanos da outra Instituição, constando o cargo ocupado, carga horária semanal e horário de trabalho discriminado. \*\*\*
- \*\*\*Obs.: Conforme o OFÍCIO-CIRCULAR SEI nº 1/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, no caso de acumulação de cargos públicos, será analisado, além da inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos, bem como será avaliado se o intervalo entre as jornadas é suficiente para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas.

## ANEXO II

## RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

1) Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

VALIDADE ATÉ 3 meses.

Hemograma Completo;

Glicemia;

Colesterol total e fracional;

Triglicerídeos;

AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);

ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);

Creatinina;

Urina EAS;

Radiografia do tórax (PA e Perfil).

VALIDADE 6 meses.

Eletrcardiograma (para maiores de 30 anos)

2) Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE: 6 meses.

PSA

3) Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive, professores da área da saúde:

VALIDADE ATÉ 3 meses.

Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG

4) Exame para todos os profissionais do sexo feminino:

VALIDADE 1 ano (a contar da data de realização)

Citologia oncológica

5) Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE 2 anos (a contar da data de realização)

Mamografia

6) Vacinação (Para todos os cargos):

VALIDADE 10 anos.

Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;

Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)

Obs: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação

7) Tipo sanguíneo e Fator RH (Para todos os cargos)

8) Exame de Laringoscopia (Para Docentes)

## EDITAL Nº 117, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária remota realizada no dia 11 de agosto de 2022, em conformidade com o Decreto do Governo Federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e o Parecer nº 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, de acordo com o teor do Processo nº 23102.004279/2021-91, aprova e torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na Área de Conhecimento/Disciplina abaixo relacionada, conforme o Decreto nº 9.739/2019, de acordo com o número de vagas constante no Edital nº 25, de 09 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10/03/2022.

1 - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

1.1- Área de Conhecimento/Disciplina: Filosofia/Filosofia da Ciência e Tecnologia/Tecnologia do Conhecimento

Resolução do CONSEPE nº 5.562, de 11 de agosto de 2022

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º LUGAR	Daniel de Vasconcelos Costa	10 (dez inteiros)
2º LUGAR	Carolina Alves D'Almeida	9,2 (nove inteiros e dois décimos)
3º LUGAR	Mônica Ferreira Corrêa	8,3 (oito inteiros e três décimos)

## EDITAL Nº 125, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, através do Edital nº 39, de 30 de março de 2022, publicado no DOU em 31 de Março de 2022 convoca o candidato aprovado e classificado abaixo relacionado para entrega de documentos e exame pericial.

EDITAL DE ABERTURA Nº 86/2021

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 39 DE 30 DE MARÇO DE 2022

PROFESSOR SUBSTITUTO - ADJUNTO A / 40 HORAS SEMANAIS - DISCIPLINA: LETRAS / TEORIA LITERÁRIA

Candidato Aprovado
3º lugar - Miguel de Ávila Duarte

O candidato ao cargo de Professor Substituto convocado pelo presente Edital deverá comparecer em dia e horário a ser agendado individualmente pelo e-mail do candidato, na Pró-Reitoria de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO - Avenida Presidente Vargas, 446, 21º andar para cumprir as seguintes etapas do processo seletivo:

1. Entrega dos documentos: documentos (Anexo I);

2. Realização do exame admissional: exames clínicos (Anexo II);

O candidato deverá apresentar no Setor de Perícia em Saúde, no momento do exame admissional, todos os exames clínicos solicitados conforme Anexo II.

Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer no dia e no horário agendados para entrega dos documentos e realização do exame admissional, bem como se não comparecer ao reagendamento do Setor de Perícia em Saúde, quando for o caso.

Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo endereço eletrônico progepe.concursos@unirio.br

RICARDO SILVA CARDOSO

## ANEXO I

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Atenção: Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, na ordem abaixo relacionada, uma cópia em cada folha, por tipo de documento, JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, não sendo necessário trazer cópia autenticada.

.VISTO PARA TRABALHO NO BRASIL (Exclusivo para candidatos estrangeiros);

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO (Exclusivo para candidatos estrangeiros)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO PASSAPORTE (Exclusivo para candidatos estrangeiros)

RICARDO SILVA CARDOSO

Reitor

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CPF e COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, IMPRESSO DO SITE DA RECEITA FEDERAL, COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA INSCRIÇÃO NO PIS OU NO PASEP; OBS: Não será aceito o NIT (Número de Identificação do Trabalhador)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO TÍTULO DE ELEITOR;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO - 1º e 2º TURNOS (ONDE TENHA HAVIDO);

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CERTIFICADO RESERVISTA (SE HOMEM)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO. OBS: SE DIVORCIADO, APRESENTAR CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DO MESMO.

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE MAIS O PAGAMENTO DA ANUIDADE;

. 2 CÓPIAS FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTAS DE LUZ, ÁGUA, TELEFONE OU GÁS) EM NOME DO SERVIDOR;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL; (Diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem constar como revalidados no Brasil)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, EM UMA DAS SEGUINTE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL, BANCOOB, BANRISUL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ITAÚ, SANTANDER, SICREDI, BANESE, CECOOPE OU AGIPLAN;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE CADA UM DOS DEPENDENTES (pais, filhos, enteado, padrasto, madrasta ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada);

.1 FOTO 3X4

. DATA DO 1º EMPREGO

. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - Se possui acumulação lícita de Emprego Público, apresentar Declaração de Vínculo do Departamento de Recursos Humanos da outra Instituição, constando o cargo ocupado, carga horária semanal e horário de trabalho discriminado. \*\*\*

\*\*\*Obs.: Conforme o OFÍCIO-CIRCULAR SEI nº 1/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, no caso de acumulação de cargos públicos, será analisado, além da inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos, bem como será avaliado se o intervalo entre as jornadas é suficiente para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas.

